



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Agosto de 2020

Edição nº 2.696

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 905, de 25 de agosto de 2020

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 93, de 21 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 69.329,83 (sessenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-036 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	53.672,73
02120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	53.672,73
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.490,23
02160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.490,23

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-037 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.439,31
02330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.439,31

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	144,20
04090 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	144,20

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	191,86
07310 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....R\$	191,86

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-168 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.095,76
13590 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	1.095,76
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.019,34
13620 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	1.019,34

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0035.2-172 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.248,48
14380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.248,48

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-173 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.877,06
14800 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	1.877,06

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-202 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.150,86
17020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.150,86

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 69.329,83

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-032 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	58.602,27
02030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	58.602,27

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-073 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	144,20
05020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	144,20

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-090 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	191,86
07330 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60%.....R\$	191,86

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-158 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.248,48
11460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.248,48

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-168 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.115,10
13560 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	2.115,10

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-173 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.877,06
14740 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	1.877,06

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-202 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.150,86
17000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.150,86

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 69.329,83

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Agosto de 2020

Edição nº 2.696

Página 2

LEI "R" Nº 54, de 25 de agosto de 2020

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.492.268,42 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-010 CONTROLE INTERNO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.632,00
00550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.632,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-159 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 170.000,00
11830 10121 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf SESA - Incentivo Financ de Investim ao Transp Sanit - APSUS.....R\$	170.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-185 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E

ADOLESCENTES - FMDCA

4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....R\$	179.119,44
15940 880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R\$ 179.119,44

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-199 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E

ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 41.863,92
16800 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 41.863,92

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-204 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E

FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 3.982,66
17170 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....R\$	3.982,66

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-209 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA

INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	363.357,33
17390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	363.357,33
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 30.795,34
17410 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 30.795,34
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 18.184,13
17620 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$ 18.184,13

PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0038.2-213 ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB

PARA IDOSOS – FMDI

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 983,60
17820 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSF FIPAR - PROT E DEF DOS DIREITOS DA PESS IDOSA.....R\$	983,60

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **810.918,42**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 681.350,00 (seiscentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-082 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 550,00
06361 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 550,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.5-196 CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MAC CRIANÇAS E

ADOLESCENTES - FMAS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 680.800,00
16521 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	680.800,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **681.350,00**

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 2.632,00
02060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.632,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-077 TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	550,00
05980 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 550,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0040.6-185 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E

ADOLESCENTES - FMDCA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	179.119,44
15930 880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R\$ 179.119,44



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Agosto de 2020

Edição nº 2.696

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0038.2-192 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.365,81
16250 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 3.365,81
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 1.619,36
16280 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 1.619,36
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 14,83
16330 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 14,83
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-195 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 230.800,00
16430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 230.800,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
16460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.5-198 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 350.000,00
16710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 350.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-199 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 25.000,00
16750 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.863,92
16860 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 1.863,92
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.1-203 CONSTR E ADEQUAÇÃO UNIDADES DE ATEND PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 314.229,12
17090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 314.229,12
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-204 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.982,66
17140 10146 941 / 9 / 6 / 6 / 26 BLOCO DE FINANC DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	R\$ 3.982,66
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-209 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
17360 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 15.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 59.128,21
17400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 49.128,21
17420 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROGR BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$ 10.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$ 8.184,13
17490 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 25 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	R\$ 8.184,13
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 25.795,34
17520 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 25.795,34
PROJETO/ATIVIDADE 16.004 - 08.241.0038.2-213 ATENDIMENTO E COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB PARA IDOSOS - FMDI	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 983,60
17850 10174 1011 / 9 / 99 / 5 / 1 8 TRANSF FIPAR - PROT E DEF DOS DIREITOS DA PESS IDOSA.....	R\$ 983,60
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.322.268,42

II – recurso proveniente de transferências da fonte 10121 - Transferências SESA - Incentivo Financeiro de Investimento ao Transporte Sanitário - APSUS, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



LEI “R” Nº 55, de 25 de agosto de 2020

Autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóveis destinados à implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, no Jardim Porto Alegre, nesta cidade, procede à desafetação de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem adquiridos pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóveis destinados à implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, no Jardim Porto Alegre, nesta cidade, procede à desafetação de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem adquiridos pelo Município de Toledo.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a firmar e a cumprir acordo para indenização, decorrente de desapropriação, dos lotes urbanos nºs 07 e 08 da quadra H-4, do Loteamento Jardim Porto Alegre, situados na Rua Porto União, esquina com a Rua Paraná, nesta cidade de Toledo, com área de 375,00m² cada, perfazendo um total de 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), com benfeitorias constituídas por uma edificação em alvenaria e concreto, com área de 299,40m² (duzentos e noventa e nove metros e quarenta decímetros quadrados), Matrícula nº 23.173 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a Rua Porto União, numa extensão de 25,00 metros;

II – a Leste, com a Rua Paraná, numa extensão de 30,00 metros;

III – ao Sul, com o lote urbano nº 09, da mesma quadra, numa extensão de 25,00 metros;

IV – a Oeste, com o lote urbano nº 06, da mesma quadra, numa extensão de 30,00 metros.

Parágrafo único – A indenização dos imóveis de que trata o **caput** deste artigo, no valor total de R\$ 1.065.800,00 (um milhão sessenta e cinco mil e oitocentos reais), dar-se-á da seguinte forma:

I – R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), mediante dação em pagamento do lote urbano nº 571 (uso institucional) da quadra nº 87 do Loteamento Dalmaso, nesta cidade, com área de 725,00m² (setecentos e vinte e cinco metros quadrados), integrante do patrimônio público municipal, conforme Matrícula nº 64.281 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca;

II – R\$ 680.800,00 (seiscentos e oitenta mil e oitocentos reais), a serem pagos ao respectivo proprietário, em moeda corrente.

Art. 3º – Para os fins da dação em pagamento referida no inciso I do parágrafo único do artigo anterior, fica, também, desafetado de bem de uso especial para bem de uso dominical o lote urbano nº 571 (uso institucional) da quadra nº 87 do Loteamento Dalmaso, nesta cidade, com área de 725,00m² (setecentos e vinte e cinco metros quadrados), integrante do patrimônio público municipal, Matrícula nº 64.281 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com os lotes urbanos nºs 36 e 50 da quadra nº 87, do Loteamento Basso, na extensão de 25,00 metros;

II – a Leste, com o lote urbano nº 487, na extensão de 29,00 metros;

III – ao Sul, com o lote urbano nº 542, na extensão de 25,00 metros;

IV – a Oeste, com a Rua Ivo Heiss, na extensão de 29,00 metros.

Art. 4º – Fica, ainda, procedida à afetação como bens de uso especial dos imóveis especificados e descritos no **caput** do artigo 2º desta Lei, que, em virtude da desapropriação nele referida, passarão a integrar o patrimônio público municipal.

Parágrafo único – Os imóveis de que trata o **caput** deste artigo destinam-se à instalação e ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, para implementação do atendimento socioassistencial à comunidade.

Art. 5º – Aplica-se à transmissão do imóvel em decorrência da dação em pagamento autorizada por esta Lei, o disposto no inciso VIII do artigo 67 da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário Municipal).

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 56, de 25 de agosto de 2020

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas



pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no **Loteamento “Vilas Boas”**, implantado na Chácara nº 156, com área de 27.987,00m² (vinte e sete mil novecentos e oitenta e sete metros quadrados), oriunda do lote rural nº 28/30.B.4, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada neste Município e Comarca de Toledo, Paraná, Matrícula nº 43.385 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 6.599,96m² (seis mil quinhentos e noventa e nove metros e noventa e seis decímetros quadrados), equivalente a 28,15% (vinte e oito inteiros e quinze centésimos por cento) da área útil loteada, destinada às vias de circulação do Loteamento;

II – como bem de uso especial, em cumprimento ao inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 125 da quadra nº 141, com área de 1.411,57m² (um mil quatrocentos e onze metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), correspondente a 6,02% (seis inteiros e dois centésimos por cento) da área útil loteada, identificado na planta do loteamento como área de “uso institucional”;

III – como bens de uso especial, em cumprimento ao § 4º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, os seguintes imóveis:

a) lote urbano nº 401 da quadra nº 141, com área de 1.232,92m² (um mil duzentos e trinta e dois metros e noventa e dois decímetros quadrados), correspondente a 5,26% (cinco inteiros e vinte e seis centésimos por cento) da área útil loteada, identificado na planta do loteamento como “reserva legal de uso institucional”;

b) lote urbano nº 700 da quadra nº 150, com área de 4.365,27m² (quatro mil trezentos e sessenta e cinco metros e vinte e sete decímetros quadrados), correspondente a 18,62% (dezoito inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) da área útil loteada, identificado na planta do loteamento como “reserva legal de uso institucional”.

IV – como bem de uso especial, em conformidade com o § 6º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 800 da quadra nº 150, com área de 4.545,00m² (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), correspondente a 16,24% (dezesseis inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) da área loteada, identificado na planta do loteamento como “área de preservação permanente – APP”.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 57, de 25 de agosto de 2020

Altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis situados no Parque Industrial “Valdemar Conte”, no Distrito de Novo Sarandi, neste Município, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis situados no Parque Industrial “Valdemar Conte”, no Distrito de Novo Sarandi, neste Município, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização.

Art. 2º – A Lei “R” nº 84, de 28 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º – Fica, ainda, o Município de Toledo autorizado a proceder à alienação, mediante venda, precedida de licitação, dos bens imóveis descritos nos incisos do artigo anterior, para a implantação de unidades industriais, observados os seguintes critérios:

I – somente poderá ser adquirido um imóvel por pessoa jurídica;

II – o edital de licitação poderá limitar a participação de pessoa jurídica já beneficiada com incentivos concedidos pelo Município para aquisição de imóvel para implantação de unidades industriais.

§ 1º – A título de incentivo industrial, para a venda dos bens descritos nos incisos do artigo anterior, o Município concederá subsídio consistente no desconto de 20% (vinte por cento) até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da alienação dos imóveis, de acordo com a pontuação obtida pelo interessado na planilha técnica resultante da aplicação dos critérios previstos no § 1º do artigo 8º da Lei “R” nº 38/2014.

§ 2º – O pagamento pela aquisição dos bens de que trata esta Lei poderá ser efetuado da seguinte forma:

I – à vista, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor final apurado nos termos do parágrafo anterior;

II – em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, sem desconto, mediante reajuste pela Unidade de Referência de Toledo (URT), com carência de até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato, para pagamento da primeira parcela.
...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2020

OBJETO: Lote 01: pavimentação asfáltica em trecho da OT 111, entre as coordenadas 24°38'23,23" S; 53°53'43,74" O e 24°38'56,08" S; 53°53'49,27" O, no distrito de Vila Ipiranga, no município de Toledo/Paraná. *Conforme Contrato de Repasse nº 890862/2019/MAPA/CAIXA*, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. Lote 02: pavimentação asfáltica em trecho da OT 420A, entre as coordenadas 24°49'54,82" S; 53°44'24,96" O e 24°50'24,00" S; 53°44'09,04" O, na localidade de Linha Mandarina, no município de Toledo, Paraná. *Conforme Contrato de Repasse nº 890863/2019/MAPA/CAIXA*, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. Lote 03: pavimentação asfáltica em trecho da OT 513A, entre as coordenadas 24°43'09,92" S; 53°53'19,73" O e 24°43'42,69" S; 53°53'20,56" O, no distrito de Dez de Maio, no município de Toledo, Paraná. *Conforme Contrato de Repasse nº 894697/2019/MAPA/CAIXA*, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14 de SETEMBRO de 2020, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** Lote 01: R\$ 585.486,77 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos). Lote 02: R\$ 563.852,17 (quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). Lote 03: R\$ 437.891,53 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO Nº 0579/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA
OBJETO: Contratação da empresa EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ: 76.533.777/0014-06, por meio de processo de Inexigibilidade, visando fornecimento de passagens para Ônibus Intermunicipal - Convencional e Leito, para as cidades de Londrina, Apucarana, Mandaguari, Engenheiro Beltrão, Campo Mourão, Formosa do Oeste, Janiópolis, Mariluz, Maringá, Marialva, Rolândia, Peabiru, Goioerê, Jesuítas, Moreira Sales e cidades adjacentes, sendo um estimativo para 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para um período de 12 (doze) meses, sendo empenhado por estimativo quadrimestralmente. Contrato firmado em 25 de agosto de 2020, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020

PROponente: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
Endereço: Avenida José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre
Cidade: Toledo **Estado:** PR
Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos

serviços de recapeamento, adequação de galerias e recomposição asfáltica da Avenida Ministro Cirne Lima no trecho da Avenida Parigot de Souza até a rua Carlos Barbosa e recapeamento de diversas ruas do Bairro Jardim Tocantins, neste município de Toledo □ PR, conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 1.038.458,85 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A prestação dos serviços deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0592/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento, adequação de galerias e recomposição asfáltica da Avenida Ministro Cirne Lima no trecho da Avenida Parigot de Souza até a rua Carlos Barbosa e recapeamento de diversas ruas do Bairro Jardim Tocantins, neste município de Toledo □ PR, conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo, anexos ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 1.038.458,85 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Contrato firmado em 25 de agosto de 2020, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 077/2020.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, a **SUSPENSÃO** por prazo indeterminado, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020, cujo objeto é a aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde de Toledo para atendimento a Resolução SESA 596/2020, que habilita os municípios a pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2020, sendo 2 (duas) ambulâncias, 02 (duas) vans e 4 (quatro) veículos básicos, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, para análise de pedidos de impugnação, e caso seja necessário ajustes ao Edital e seus Anexos, novo aviso de licitação será republicado com nova data para abertura do certame. Quaisquer informações pelo telefone (45) 3055-8820 ou através do e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br. Município de Toledo-PR, em 25 de agosto de 2020. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 – ALTERAÇÃO Nº 6

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

O Edital do Concurso Público nº 01/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

1 - No item 6.1.2:

Onde se lê:

“Resolução CFP nº 01, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia, a avaliação psicológica será realizada nos seguintes termos:”

Leia-se:

“Resolução CFP nº 02, de 21 de janeiro de 2016, do Conselho Federal de Psicologia, a avaliação psicológica será realizada nos seguintes termos:”

2 - No item 6.1.2.8:

Onde se lê:

“Resolução CFP nº 2, de 24 de março de 2003.”

Leia-se:

“Resolução CFP nº 9, de 25 de abril de 2018.”

3 - Anexo III – Conteúdo Programático:

Onde se lê:

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Superior – EXCETO para os cargos de Médicos	1. Questões atuais em economia, política, meio ambiente, ciência e tecnologia do Brasil; 2. Organização política e atualidades do Município de Toledo; 3. Aspectos Geográficos e históricos do Município de Toledo (hidrografia; relevo; população; clima; vegetação; limites geográficos; emancipação e símbolos municipais); 4. Noções de administração e organização pública; 5. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000; 6. Lei 1822/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. 7. Lei Orgânica do Município de Toledo – PR.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Leia-se:

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Superior	<ol style="list-style-type: none">1. Questões atuais em economia, política, meio ambiente, ciência e tecnologia do Brasil;2. Organização política e atualidades do Município de Toledo;3. Aspectos Geográficos e históricos do Município de Toledo (hidrografia; relevo; população; clima; vegetação; limites geográficos; emancipação e símbolos municipais);4. Noções de administração e organização pública;5. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;6. Lei 1822/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.7. Lei Orgânica do Município de Toledo – PR.

agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Agosto de 2020

Edição nº 2.696

Página 9

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 01/10/2020.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL1228	279270T000135202	13/08/2020	73662
AAL1228	279270T000135205	14/08/2020	51852
AAL5010	279270T000137192	10/08/2020	60501
ABK6848	279270T000130449	07/08/2020	51851
ABL2796	279270T000103772	13/08/2020	55411
ABM0J21	279270T000125767	11/08/2020	76331
ABM4285	279270T000135208	14/08/2020	51851
ABR6374	279270T000128333	10/08/2020	58350
ABW7H30	279270T000130454	07/08/2020	51852
ACB3808	279270T000135189	07/08/2020	55411
ACD6655	279270T000129289	09/08/2020	72340
ACM0341	279270T000137186	10/08/2020	51851
ACO7867	279270T000129279	09/08/2020	51851
ADB3E98	279270T000130446	07/08/2020	51851
ADF3249	279270T000135225	14/08/2020	51851
ADT3420	279270T000132306	10/08/2020	72340
AED7296	279270T000130458	07/08/2020	51851
AEH7B11	279270T000135212	14/08/2020	51851
AFV5016	279270T000129286	09/08/2020	51851
AGK1649	279270T000125784	14/08/2020	51851
2602202	279270T000128342	14/08/2020	51851
AGX5276	279270T000138132	11/08/2020	51852
AHM0A48	279270T000135222	14/08/2020	51851
AIA0811	279270T000125776	13/08/2020	51852
AIA9100	279270T000137197	10/08/2020	51851
AIG7D49	279270T000128328	10/08/2020	55411
AJD3149	279270T000129290	09/08/2020	72340
AJH4320	279270T000135214	14/08/2020	51851
AJQ9I51	279270T000129282	09/08/2020	51930
AJQ9I51	279270T000130448	07/08/2020	51851
AJV1531	279270T000103766	11/08/2020	76331
AJY6264	279270T000135223	14/08/2020	52070
AKE8700	279270T000128348	14/08/2020	76331
AKF0684	279270T000125772	13/08/2020	51851
AKM3989	279270T000101428	06/08/2020	54526
AKM3989	279270T000125760	07/08/2020	55412
AKS6470	279270T000096076	11/08/2020	55417
AKT8D65	279270T000135207	14/08/2020	51851
AKU4720	279270T000130456	07/08/2020	51851
ALS7G34	279270T000125771	13/08/2020	51851
ALZ8J19	279270T000125761	07/08/2020	51851
AMD9094	279270T000097063	14/08/2020	54526
AMH0540	279270T000137187	10/08/2020	51851
AMM5499	279270T000138131	11/08/2020	51851
ANI7671	279270T000128319	07/08/2020	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Agosto de 2020

Edição nº 2.696

Página 10

AOI2828	279270T000135197	10/08/2020	76331
AOK0B41	279270T000135221	14/08/2020	51851
AOO1C48	279270T000137199	11/08/2020	51851
APA9889	279270T000137188	10/08/2020	51851
APH5281	279270T000103769	13/08/2020	51851
APN1414	279270T000130466	07/08/2020	51851
APN1562	279270T000129287	09/08/2020	51851
AQQ2D10	279270T000132305	10/08/2020	51851
AQR1F79	279270T000137202	11/08/2020	51851
AQR3749	279270T000132304	10/08/2020	51851
AQX3174	279270T000135194	07/08/2020	60412
ARA0594	279270T000095116	14/08/2020	73662
ARF4788	279270T000135198	10/08/2020	51851
ARL2315	279270T000129280	09/08/2020	51930
ARN5413	279270T000128332	10/08/2020	54870
ARQ0411	279270T000103767	13/08/2020	76331
ARR6777	279270T000136273	10/08/2020	51851
ARU5472	279270T000138130	11/08/2020	51851
ARZ1839	279270T000128344	14/08/2020	76331
ASC1597	279270T000103765	11/08/2020	76331
ASD5J23	279270T000103760	08/08/2020	76331
ASI3344	279270T000137224	13/08/2020	72340
ASN1333	279270T000137184	10/08/2020	51851
ASO7426	279270T000130459	07/08/2020	51851
ASP8275	279270T000128331	10/08/2020	55411
ASZ7I42	279270T000128330	10/08/2020	54790
ATG9F68	279270T000130451	07/08/2020	51851
ATI1209	279270T000137195	10/08/2020	51851
ATJ9551	279270T000125775	13/08/2020	51851
ATK7902	279270T000129288	09/08/2020	72340
ATZ4330	279270T000126266	12/08/2020	55411
AUC3112	279270T000135220	14/08/2020	65300
AUF3717	279270T000135211	14/08/2020	51851
AUK9636	279270T000135215	14/08/2020	51851
AUL0767	279270T000137180	10/08/2020	51851
AUP5020	279270T000126274	13/08/2020	55411
AUU3814	279270T000135218	14/08/2020	76332
AUW3632	279270T000137176	07/08/2020	72340
AUW4530	279270T000126267	12/08/2020	76331
AUX0930	279270T000126281	14/08/2020	65640
AVE7636	279270T000126265	12/08/2020	55411
AVG3338	279270T000137217	12/08/2020	72340
AVH7J25	279270T000137182	10/08/2020	51851
AVJ8278	279270T000126268	12/08/2020	60412
AVK5319	279270T000103775	14/08/2020	51851
AVQ8013	279270T000136276	10/08/2020	51851
AVY3H77	279270T000137213	11/08/2020	55411
AWB9164	279270T000135199	10/08/2020	51851
AWC7760	279270T000126278	13/08/2020	55411
AWF1811	279270T000126279	13/08/2020	55411



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Agosto de 2020

Edição nº 2.696

Página 11

AWF8740	279270T000102073	14/08/2020	76252
AWI0G71	279270T000138129	11/08/2020	51851
AWI6067	279270T000137183	10/08/2020	59910
AWP1B06	279270T000125773	13/08/2020	51851
AWR6183	279270T000137210	11/08/2020	55411
AXB5352	279270T000132308	11/08/2020	51851
AXC2260	279270T000130463	07/08/2020	51851
AXD1001	279270T000130452	07/08/2020	51851
AXG3471	279270T000131260	13/08/2020	54600
AXI9087	279270T000135219	14/08/2020	76332
AXR4198	279270T000131254	12/08/2020	76332
AXS0F17	279270T000103759	08/08/2020	76331
AXS5A72	279270T000103768	13/08/2020	76331
AXU8J03	279270T000135213	14/08/2020	76332
AXV3606	279270T000137207	11/08/2020	51930
AYA0443	279270T000126270	12/08/2020	55411
AYC0916	279270T000095115	11/08/2020	73662
AYL2D68	279270T000103764	11/08/2020	51851
AYO3380	279270T000135217	14/08/2020	51851
AYP4508	279270T000137211	11/08/2020	55411
AYQ1035	279270T000129284	09/08/2020	51851
AYR7E51	279270T000137201	11/08/2020	51851
AYY4302	279270T000130457	07/08/2020	51852
AYZ6148	279270T000135226	14/08/2020	76332
AZN3712	279270T000136274	10/08/2020	51851
AZQ6B19	279270T000137223	13/08/2020	72340
BAA9852	279270T000125765	07/08/2020	60501
BAE6081	279270T000125769	11/08/2020	51851
BAG8375	279270T000126277	13/08/2020	55411
BAI3701	279270T000137203	11/08/2020	55411
BAN4740	279270T000125783	14/08/2020	76331
BAQ8831	279270T000126275	13/08/2020	55411
BAR1144	279270T000137218	12/08/2020	72340
BAS5421	279270T000137209	11/08/2020	55411
BAV4925	279270T000135195	07/08/2020	55411
BAX1049	279270T000125782	14/08/2020	55411
BAX6J27	279270T000125763	07/08/2020	76331
BBB0606	279270T000129292	09/08/2020	72340
BBD6639	279270T000125780	14/08/2020	55411
BBE5456	279270T000103771	13/08/2020	55411
BBF3759	279270T000095114	11/08/2020	73662
BBJ4822	279270T000137193	10/08/2020	76332
BBK0304	279270T000125778	13/08/2020	76331
BBK8G23	279270T000136272	08/08/2020	76332
BBP8599	279270T000128346	14/08/2020	76331
BBY5902	279270T000135204	14/08/2020	51851
BBZ0341	279270T000135185	07/08/2020	55411
BCF0676	279270T000137208	11/08/2020	55411
BCH1205	279270T000103773	14/08/2020	76251
BCI9E43	279270T000135201	12/08/2020	55411



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Agosto de 2020

Edição nº 2.696

Página 12

BCJ4120	279270T000128321	07/08/2020	51851
BCP8999	279270T000135187	07/08/2020	55411
BCQ8093	279270T000137185	10/08/2020	51851
BCY8E03	279270T000135192	07/08/2020	54790
BCZ9J60	279270T000135190	07/08/2020	76332
BDK1A40	279270T000125764	07/08/2020	60501
BDK2E75	279270T000136271	08/08/2020	76332
BDP3J69	279270T000128324	07/08/2020	72340
BDR8B73	279270T000135230	14/08/2020	76332
BDY4A79	279270T000131258	12/08/2020	55411
BDY4I30	279270T000126273	13/08/2020	55411
BDZ0J76	279270T000125762	07/08/2020	76331
BEC2A45	279270T000137222	13/08/2020	70561
BEC6B56	279270T000137191	10/08/2020	51851
BES4E49	279270T000135210	14/08/2020	76332
BIY6767	279270T000131259	12/08/2020	51930
BLH4C11	279270T000135216	14/08/2020	51930
CAE5708	279270T000131261	14/08/2020	76332
CBP6131	279270T000095111	07/08/2020	56222
CJH3B74	279270T000137219	13/08/2020	76251
CJQ9818	279270T000137200	11/08/2020	51851
COC6892	279270T000136275	10/08/2020	51851
CRK3430	279270T000131256	12/08/2020	51851
CRL8115	279270T000135196	10/08/2020	76332
CSD5670	279270T000129281	09/08/2020	51852
CXG0H24	279270T000137216	12/08/2020	72340
CZM8C02	279270T000137189	10/08/2020	51851
DCM0699	279270T000128345	14/08/2020	51851
DFR7G91	279270T000103762	11/08/2020	51851
DGJ1554	279270T000130450	07/08/2020	51851
DIR1585	279270T000137181	10/08/2020	51851
DIR8743	279270T000129296	11/08/2020	51851
DIZ8999	279270T000128350	14/08/2020	51851
DKG3687	279270T000130464	07/08/2020	76331
DMH8119	279270T000128323	07/08/2020	51851
DOC9203	279270T000131253	12/08/2020	51851
DRT9192	279270T000135203	14/08/2020	55411
DSP2702	279270T000126269	12/08/2020	55411
DTE3E52	279270T000137196	10/08/2020	51851
EDT2630	279270T000137221	13/08/2020	60501
EGQ3307	279270T000130453	07/08/2020	51851
EKS4466	279270T000131255	12/08/2020	54790
EML0F04	279270T000125777	13/08/2020	51851
FBT6G93	279270T000130465	07/08/2020	51851
FBX8399	279270T000128325	10/08/2020	55411
FGE6D99	279270T000103758	08/08/2020	55411
FMA3A54	279270T000125781	14/08/2020	76331
FPZ1671	279270T000130462	07/08/2020	76332
FTX5590	279270T000135229	14/08/2020	76332
FXM7H67	279270T000125779	13/08/2020	76331



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Agosto de 2020

Edição nº 2.696

Página 13

GER3C70	279270T000125768	11/08/2020	51851
GSK0G63	279270T000137179	07/08/2020	65300
HAS5080	279270T000103763	11/08/2020	51851
HCI8D92	279270T000137198	11/08/2020	76332
HEJ6G64	279270T000138134	13/08/2020	55090
ICS8286	279270T000125770	11/08/2020	51851
IFQ2563	279270T000137194	10/08/2020	51851
ILF8408	279270T000135191	07/08/2020	55411
INB1245	279270T000130467	07/08/2020	51851
IOU2875	279270T000126276	13/08/2020	55411
IRE5F08	279270T000128320	07/08/2020	76331
ISQ6404	279270T000135200	12/08/2020	76332
IWI7259	279270T000136277	10/08/2020	51851
JGO0590	279270T000128340	14/08/2020	76331
JGR7912	279270T000126272	12/08/2020	72340
JKE1H98	279270T000128317	07/08/2020	51851
JQD8000	279270T000137204	11/08/2020	54870
JUC0B78	279270T000135228	14/08/2020	76332
JZN8B77	279270T000135186	07/08/2020	55411
JZR5I51	279270T000095113	11/08/2020	55411
KAF4J23	279270T000132307	11/08/2020	55411
KAL6778	279270T000137205	11/08/2020	51852
KPL4521	279270T000128347	14/08/2020	76331
KRO8774	279270T000103770	13/08/2020	76331
KRX2I07	279270T000103761	10/08/2020	60501
LBW7069	279270T000137212	11/08/2020	55411
LOG8584	279270T000137214	12/08/2020	72340
LXJ5190	279270T000135193	07/08/2020	55411
LZR6H52	279270T000129295	09/08/2020	72340
LZW7015	279270T000130468	07/08/2020	51852
MAU4494	279270T000130461	07/08/2020	51851
MAY0565	279270T000128351	14/08/2020	51851
MCN7932	279270T000130447	07/08/2020	51851
MCW2299	279270T000125766	11/08/2020	51851
MGH7194	279270T000128322	07/08/2020	76331
MIC5C60	279270T000129297	11/08/2020	76332
MJH2C42	279270T000129293	09/08/2020	72340
MNE5564	279270T000135206	14/08/2020	51851
MOO8020	279270T000128349	14/08/2020	51930
NFH8032	279270T000103774	14/08/2020	51851
NFI3056	279270T000136278	10/08/2020	51852
NJN8690	279270T000129291	09/08/2020	72340
NPH1153	279270T000096077	11/08/2020	76331
NQJ9D67	279270T000126280	13/08/2020	72340
NTY3170	279270T000126271	12/08/2020	55411
NUF2177	279270T000128343	14/08/2020	76331
NZL8339	279270T000137190	10/08/2020	51851
OAP9756	279270T000128341	14/08/2020	51851
OBS4J26	279270T000095112	11/08/2020	73662
OEU7G96	279270T000137215	12/08/2020	72340



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Agosto de 2020

Edição nº 2.696

Página 14

OFY4597	279270T000128329	10/08/2020	60412
OIR3J99	279270T000135209	14/08/2020	76332
ONA5H98	279270T000135188	07/08/2020	55411
ONI8953	279270T000128318	07/08/2020	76331
OOB9A70	279270T000137177	07/08/2020	72340
ORA6J16	279270T000128327	10/08/2020	55411
PQN8D38	279270T000125774	13/08/2020	51851
QCA1H71	279270T000128326	10/08/2020	55411
QCQ4A38	279270T000135224	14/08/2020	76332
QGE1G87	279270T000129294	09/08/2020	72340
QHI4E02	279270T000103757	06/08/2020	54870
QNI7745	279270T000135227	14/08/2020	76332

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 02/10/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABZ4500	279270E000054393	23/07/2020	55412
ADY7J00	279270E000054321	29/07/2020	55412
AEY6908	279270E000054430	21/07/2020	55412
AFG0307	279270E000054473	22/07/2020	55412
AFH2346	279270E000054165	28/07/2020	55412
AFJ4370	279270E000054324	30/07/2020	55412
AFJ4370	279270E000054394	23/07/2020	55412
AGW4520	279270E000054444	27/07/2020	55412
AHR5758	279270E000054405	30/07/2020	55412
AHZ0865	279270E000054355	28/07/2020	55412
AIS9888	279270E000054276	21/07/2020	55412
AJH2494	279270E000054449	29/07/2020	55412
AJL4540	279270E000054391	23/07/2020	55412
AJP6D77	279270E000054282	23/07/2020	55412
AJT0H96	279270E000054459	01/08/2020	55412
AJT8E13	279270E000054477	24/07/2020	55412
AJW7321	279270E000054384	21/07/2020	55412
AJZ4D13	279270E000054168	28/07/2020	55412
AKA9555	279270E000054325	30/07/2020	55412
AKE9D96	279270E000054483	28/07/2020	55412
AKF4737	279270E000054456	31/07/2020	55412
AKJ2025	279270E000054392	23/07/2020	55412
AKQ2093	279270E000054390	23/07/2020	55412
ALF3D75	279270E000054443	27/07/2020	55412
ALH5G43	279270E000054287	29/07/2020	55412
ALH5G43	279270E000054295	31/07/2020	55412
ALI2153	279270E000054231	30/07/2020	55412
ALU3673	279270E000054169	29/07/2020	55412
ALU5743	279270E000054281	23/07/2020	55412
ALY0B29	279270E000054273	21/07/2020	55412
AME2209	279270E000054344	21/07/2020	55412
AME8502	279270E000054323	30/07/2020	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Agosto de 2020

Edição nº 2.696

Página 15

AMI9051	279270E000054346	21/07/2020	55412
AMN0065	279270E000054479	24/07/2020	55412
AMN0065	279270E000054486	28/07/2020	55412
ANH7994	279270E000054311	21/07/2020	55412
ANX2083	279270E000054227	29/07/2020	55412
AOF9D52	279270E000054213	21/07/2020	55412
APH1003	279270E000054234	31/07/2020	55412
AQK0H44	279270E000054386	21/07/2020	55412
AQS6C99	279270E000054235	31/07/2020	55412
AQV7A12	279270E000054401	28/07/2020	55412
AQZ1A06	279270E000054454	31/07/2020	55412
ARB4646	279270E000054232	31/07/2020	55412
ARH6546	279270E000054439	23/07/2020	55412
ARN2587	279270E000054490	31/07/2020	55412
ASA7886	279270E000054288	29/07/2020	55412
ASS5E02	279270E000054453	30/07/2020	55412
ASU8038	279270E000054471	21/07/2020	55412
ATN1999	279270E000054475	23/07/2020	55412
ATN1999	279270E000054440	23/07/2020	55412
ATN1999	279270E000054474	22/07/2020	55412
ATN1999	279270E000054441	24/07/2020	55412
ATN1999	279270E000054478	24/07/2020	55412
ATN1999	279270E000054438	22/07/2020	55412
ATN1999	279270E000054448	28/07/2020	55412
AUE7827	279270E000054431	21/07/2020	55412
AUK5529	279270E000054351	24/07/2020	55412
AUL9384	279270E000054170	30/07/2020	55412
AUO0592	279270E000054173	31/07/2020	55412
AVG2F16	279270E000054383	21/07/2020	55412
AVI6G67	279270E000054214	21/07/2020	55412
AVS3567	279270E000054279	22/07/2020	55412
AVT4791	279270E000054472	21/07/2020	55412
AVV5428	279270E000054215	21/07/2020	55412
AWJ1568	279270E000054166	28/07/2020	55412
AWN9017	279270E000054461	01/08/2020	55412
AWW3B50	279270E000054388	22/07/2020	55412
AXG6798	279270E000054291	30/07/2020	55412
AXI0E89	279270E000054356	29/07/2020	55412
AXN4308	279270E000054476	24/07/2020	55412
AXO3235	279270E000054285	29/07/2020	55412
AYO1095	279270E000054164	24/07/2020	55412
AYQ9189	279270E000054434	21/07/2020	55412
AYS6166	279270E000054458	01/08/2020	55412
AYU6502	279270E000054292	30/07/2020	55412
AZD9C85	279270E000054447	28/07/2020	55412
AZE4971	279270E000054450	30/07/2020	55412
AZG1979	279270E000054348	22/07/2020	55412
AZH1012	279270E000054389	23/07/2020	55412
AZI2575	279270E000054280	23/07/2020	55412
AZI6155	279270E000054320	29/07/2020	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Agosto de 2020

Edição nº 2.696

Página 16

AZM8271	279270E000054462	01/08/2020	55412
BAB3D96	279270E000054284	29/07/2020	55412
BAD5148	279270E000054322	30/07/2020	55412
BAV4917	279270E000054403	28/07/2020	55412
BAX8075	279270E000054238	31/07/2020	55412
BBF2809	279270E000054216	21/07/2020	55412
BBQ2180	279270E000054171	30/07/2020	55412
BBS3346	279270E000054345	21/07/2020	55412
BCA0303	279270E000054226	29/07/2020	55412
BCH3534	279270E000054316	28/07/2020	55412
BCO2067	279270E000054354	28/07/2020	55412
BCT0C59	279270E000054410	01/08/2020	55412
BDB3D76	279270E000054457	31/07/2020	55412
BDN3F20	279270E000054484	28/07/2020	55412
BDR8G62	279270E000054406	30/07/2020	55412
BDZ6E04	279270E000054290	30/07/2020	55412
BEQ3010	279270E000054442	27/07/2020	55412
BHM8055	279270E000054347	22/07/2020	55412
CFW2889	279270E000054485	28/07/2020	55412
CGR1634	279270E000054222	28/07/2020	55412
CPC7176	279270E000054319	29/07/2020	55412
CST5593	279270E000054435	21/07/2020	55412
CWL9940	279270E000054313	23/07/2020	55412
DAR4274	279270E000054318	28/07/2020	55412
DAR7462	279270E000054220	28/07/2020	55412
DCD8999	279270E000054217	28/07/2020	55412
DCW0663	279270E000054228	30/07/2020	55412
DEF0D22	279270E000054482	27/07/2020	55412
DEF0D22	279270E000054480	27/07/2020	55412
DIS9816	279270E000054224	28/07/2020	55412
DJH8518	279270E000054163	21/07/2020	55412
DKZ2393	279270E000054428	21/07/2020	55412
DMG3303	279270E000054350	23/07/2020	55412
DMG6860	279270E000054274	21/07/2020	55412
DOD9575	279270E000054283	23/07/2020	55412
DVT4J95	279270E000054387	22/07/2020	55412
EGF9B16	279270E000054400	28/07/2020	55412
EIN7D18	279270E000054452	30/07/2020	55412
ELT9451	279270E000054408	31/07/2020	55412
ELT9451	279270E000054396	27/07/2020	55412
EPH5297	279270E000054349	23/07/2020	55412
ERY3108	279270E000054397	27/07/2020	55412
ETQ1648	279270E000054437	22/07/2020	55412
EVY7743	279270E000054317	28/07/2020	55412
EWL6199	279270E000054294	31/07/2020	55412
EYK2121	279270E000054460	01/08/2020	55412
FAB2889	279270E000054230	30/07/2020	55412
FEI8042	279270E000054429	21/07/2020	55412
FNR9A48	279270E000054385	21/07/2020	55412
GEU9386	279270E000054395	24/07/2020	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Agosto de 2020

Edição nº 2.696

Página 17

GHB6450	279270E000054489	30/07/2020	55412
HMI0A72	279270E000054398	27/07/2020	55412
HQC0009	279270E000054223	28/07/2020	55412
HRQ8D00	279270E000054172	31/07/2020	55412
HSI8684	279270E000054481	27/07/2020	55412
IIW6432	279270E000054225	29/07/2020	55412
ILM5I73	279270E000054402	28/07/2020	55412
INW8193	279270E000054432	21/07/2020	55412
ISS2625	279270E000054314	23/07/2020	55412
IWQ0F08	279270E000054174	01/08/2020	55412
JKK2I22	279270E000054470	21/07/2020	55412
JUH7390	279270E000054488	28/07/2020	55412
KEE8526	279270E000054399	27/07/2020	55412
KGD5H77	279270E000054277	21/07/2020	55412
KGD5H77	279270E000054436	21/07/2020	55412
KIA8090	279270E000054237	31/07/2020	55412
LMR6F23	279270E000054289	29/07/2020	55412
LPZ8C13	279270E000054278	22/07/2020	55412
LZX2263	279270E000054293	31/07/2020	55412
MBG3527	279270E000054312	22/07/2020	55412
MBU2621	279270E000054315	24/07/2020	55412
MFM2F26	279270E000054446	27/07/2020	55412
MGW9A70	279270E000054236	31/07/2020	55412
MGZ4851	279270E000054407	31/07/2020	55412
MIB6D16	279270E000054218	28/07/2020	55412
MIP5951	279270E000054433	21/07/2020	55412
MJH1234	279270E000054382	21/07/2020	55412
MJQ1E09	279270E000054229	30/07/2020	55412
MNM7E57	279270E000054161	21/07/2020	55412
MNP1912	279270E000054357	29/07/2020	55412
MOD4005	279270E000054404	29/07/2020	55412
NCM5279	279270E000054353	28/07/2020	55412
NHF5J06	279270E000054175	01/08/2020	55412
NVM2C31	279270E000054409	31/07/2020	55412
NZL8339	279270E000054286	29/07/2020	55412
OID5F59	279270E000054451	30/07/2020	55412
OJR6H09	279270E000054233	31/07/2020	55412
OPI4D49	279270E000054221	28/07/2020	55412
OPI4D49	279270E000054219	28/07/2020	55412
PAJ8905	279270E000054275	21/07/2020	55412
PEQ9A31	279270E000054352	27/07/2020	55412
QAE6F72	279270E000054455	31/07/2020	55412

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 05/10/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AXV4C18	116100E009061488	16/08/2020	59910
AZN1449	116100E009061486	16/08/2020	59910



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Agosto de 2020

Edição nº 2.696

Página 18

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 06/10/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AYL5025	116100E008173250	17/08/2020	70561

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 08/10/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAN5C90	279270T000135239	17/08/2020	51851
ABL2796	279270T000125787	17/08/2020	55411
ACU4650	279270T000135258	18/08/2020	51851
AFJ6B19	279270T000135264	19/08/2020	59910
AFN6178	279270T000135274	21/08/2020	60501
AGD2929	279270T000130485	18/08/2020	51851
AGL4J84	279270T000137227	20/08/2020	72340
AGZ2795	279270T000135242	17/08/2020	51851
AHC1511	279270T000130487	19/08/2020	76332
AHO0223	279270T000135254	18/08/2020	76332
AIG0577	279270T000125785	17/08/2020	51851
AIK5468	279270T000132312	18/08/2020	72340
AJF6C72	279270T000135267	19/08/2020	54790
AJS5477	279270T000135275	21/08/2020	57463
AJY4H78	279270T000130478	15/08/2020	72340
ALO2818	279270T000130489	20/08/2020	51851
ANN0029	279270T000131273	18/08/2020	55411
ANO3360	279270T000136279	15/08/2020	55250
ANU9992	279270T000131277	18/08/2020	55411
AOB0588	279270T000103777	17/08/2020	55411
AOD7079	279270T000126287	20/08/2020	55411
AOH7976	279270T000135261	18/08/2020	51851
AOP9992	279270T000131267	18/08/2020	55411
APN1414	279270T000130477	15/08/2020	72340
AQM7150	279270T000135246	17/08/2020	55411
AQN3D11	279270T000135257	18/08/2020	55411
AQO2375	279270T000137226	20/08/2020	76332
ARB8835	279270T000135234	14/08/2020	51852
ARN5193	279270T000129302	21/08/2020	76332
ARU9998	279270T000130491	20/08/2020	55411
ARX7454	279270T000131276	18/08/2020	55500
ARZ8G66	279270T000126282	20/08/2020	55411
ASB3529	279270T000138137	17/08/2020	55411
ASE2004	279270T000128356	17/08/2020	60502
ASF8350	279270T000135237	14/08/2020	51851
ASP1201	279270T000131271	18/08/2020	55411
ASP7631	279270T000131265	18/08/2020	54790



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Agosto de 2020

Edição nº 2.696

Página 19

ASR2934	279270T000130490	20/08/2020	60501
ASU7H31	279270T000130484	18/08/2020	51852
ASX9B16	279270T000128355	17/08/2020	76332
ATE5J44	279270T000132314	21/08/2020	65300
ATI3A13	279270T000131275	18/08/2020	57380
ATL6513	279270T000138138	17/08/2020	55411
ATP6845	279270T000135233	14/08/2020	76332
ATS0956	279270T000132310	18/08/2020	60501
AUA2442	279270T000130482	17/08/2020	51851
AWA3J76	279270T000129300	20/08/2020	76331
AWL0942	279270T000135256	18/08/2020	51851
AWL9001	279270T000126286	20/08/2020	55411
AWT5B08	279270T000131278	18/08/2020	55411
AWW0J71	279270T000131274	18/08/2020	55411
AXM8922	279270T000130481	17/08/2020	76332
AYD2468	279270T000135247	17/08/2020	55411
AYE0E07	279270T000128354	17/08/2020	55411
AYS0469	279270T000125789	17/08/2020	60501
AZA1880	279270T000135248	17/08/2020	54521
AZK4972	279270T000129303	21/08/2020	51851
AZL8I15	279270T000103776	14/08/2020	51851
AZN5104	279270T000135260	18/08/2020	55411
AZN7E52	279270T000125786	17/08/2020	55411
AZT7G12	279270T000128353	17/08/2020	55411
AZV8C40	279270T000132309	15/08/2020	59910
AZZ9893	279270T000138135	17/08/2020	55411
BAC2210	279270T000135241	17/08/2020	51851
BAE3054	279270T000130474	14/08/2020	55411
BAH4024	279270T000130492	20/08/2020	51851
BAO3050	279270T000130479	15/08/2020	72340
BAV9J28	279270T000095117	20/08/2020	73662
BAY5570	279270T000131262	18/08/2020	55411
BBH3H46	279270T000135236	14/08/2020	76332
BBP6H55	279270T000135269	19/08/2020	76251
BBW4953	279270T000129305	21/08/2020	55411
BBX6830	279270T000131268	18/08/2020	54521
BCB5A76	279270T000131279	18/08/2020	55411
BCP5B30	279270T000135251	17/08/2020	60501
BCQ3852	279270T000131272	18/08/2020	55411
BCU2H45	279270T000135245	17/08/2020	55411
BCY2E81	279270T000135268	19/08/2020	55411
BDH0450	279270T000125788	17/08/2020	76332
BDS2A82	279270T000130475	15/08/2020	72340
BDS3B45	279270T000131281	19/08/2020	60501
BDV3F04	279270T000135265	19/08/2020	55411
BEB2A54	279270T000135240	17/08/2020	60501
BEB5I79	279270T000135250	17/08/2020	55411
BEF1916	279270T000130486	19/08/2020	55411
BEL3318	279270T000138139	17/08/2020	76332
BFQ6A14	279270T000135263	18/08/2020	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Agosto de 2020

Edição nº 2.696

Página 20

BJA9645	279270T000136280	18/08/2020	61220
BRN4009	279270T000135238	14/08/2020	51851
CGX4540	279270T000135249	17/08/2020	73662
CJS3D96	279270T000135253	18/08/2020	51851
CSD2964	279270T000129299	17/08/2020	55411
CST1050	279270T000137228	20/08/2020	72340
CVX6554	279270T000130471	14/08/2020	76331
DAS8697	279270T000130472	14/08/2020	59910
DCV0373	279270T000132311	18/08/2020	72340
DDE4859	279270T000130480	17/08/2020	51851
DJA2I97	279270T000135232	14/08/2020	51851
DML5067	279270T000138136	17/08/2020	76331
EMR1867	279270T000135255	18/08/2020	51851
FAB4360	279270T000126284	20/08/2020	54790
FFQ2A78	279270T000135259	18/08/2020	51851
FHW9D11	279270T000129306	21/08/2020	76332
FLF5049	279270T000135272	19/08/2020	72340
FMA8J48	279270T000131270	18/08/2020	55411
HGP4810	279270T000135270	19/08/2020	60501
JHZ1G80	279270T000130469	14/08/2020	55411
KFN7235	279270T000135243	17/08/2020	51930
KLV5214	279270T000135252	18/08/2020	51851
LOP9J23	279270T000128358	17/08/2020	51851
MJN0440	279270T000129304	21/08/2020	51851
MMF4E22	279270T000129301	20/08/2020	72340
MMT7969	279270T000130470	14/08/2020	55411
MNV8894	279270T000131280	19/08/2020	76251
NAS6H86	279270T000130473	14/08/2020	55411
OBR7H65	279270T000132315	21/08/2020	57380
OBU4484	279270T000132313	19/08/2020	56222
OCF2C40	279270T000129298	16/08/2020	55500
OUK5F63	279270T000131269	18/08/2020	55411
OXU2B95	279270T000130476	15/08/2020	72340
PVQ8A86	279270T000135271	19/08/2020	57380
PXI9I40	279270T000135273	20/08/2020	55411
QCA2D47	279270T000126285	20/08/2020	55411
QNE9H15	279270T000135235	14/08/2020	51852

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 09/10/2020.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADB3E98	279270R000042368	14/08/2020	74550
ADF0653	279270R000042373	14/08/2020	74550
AEL9966	279270R000042371	14/08/2020	74550
AFE0D98	279270R000042377	14/08/2020	74550
AJP0743	279270R000042362	14/08/2020	74550
ALJ8531	279270R000042384	14/08/2020	74550
ANH2607	279270R000042354	14/08/2020	74630



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 26 de Agosto de 2020

Edição nº 2.696

Página 21

ANW5A34	279270R000042385	14/08/2020	74550
AOF5333	279270R000042391	14/08/2020	74550
AON3109	279270R000042386	14/08/2020	74550
AOT6300	279270R000042363	14/08/2020	74550
AOX4427	279270R000042394	14/08/2020	74550
APD3061	279270R000042389	14/08/2020	74550
APN4H84	279270R000042369	14/08/2020	74550
AQV6161	279270R000042358	14/08/2020	74630
ARV0797	279270R000042399	14/08/2020	74550
ASC1415	279270R000042393	14/08/2020	74550
AUU9772	279270R000042379	14/08/2020	74550
AUY1938	279270R000042365	14/08/2020	74550
AWA5824	279270R000042355	14/08/2020	74550
AWD0297	279270R000042380	14/08/2020	74550
AWR8598	279270R000042398	14/08/2020	74550
AWY0516	279270R000042359	14/08/2020	74550
AYF8175	279270R000042397	14/08/2020	74550
AYM1226	279270R000042381	14/08/2020	74550
AYT7510	279270R000042357	14/08/2020	74550
BAA7E27	279270R000042372	14/08/2020	74550
BAJ3199	279270R000042392	14/08/2020	74550
BBW4860	279270R000042400	14/08/2020	74550
BCD4989	279270R000042364	14/08/2020	74550
BCL1633	279270R000042353	11/08/2020	74550
BCT1G57	279270R000042378	14/08/2020	74550
BDI5757	116100E009062612	19/08/2020	54600
BDL1173	279270R000042375	14/08/2020	74550
BDL3H82	279270R000042396	14/08/2020	74630
BDO0E73	279270R000042367	14/08/2020	74630
BDR5D24	279270R000042390	14/08/2020	74550
BEL9897	279270R000042361	14/08/2020	74550
DIZ8999	279270R000042374	14/08/2020	74550
DJN7926	279270R000042366	14/08/2020	74550
EZI6981	116100E009062614	19/08/2020	55250
MCE1F33	116100E008175700	20/08/2020	59670
MCG3039	279270R000042383	14/08/2020	74550
MMF0H49	279270R000042382	14/08/2020	74550
MNZ3815	279270R000042360	14/08/2020	74550
NAO5111	279270R000042388	14/08/2020	74550
NNL2C66	279270R000042387	14/08/2020	74550
QFJ4F45	279270R000042395	14/08/2020	74550
QNB0A66	279270R000042356	14/08/2020	74550
QUH6388	279270R000042376	14/08/2020	74550
QUP9487	279270R000042370	14/08/2020	74550



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 38/2020

DATA: 25 de Agosto de 2020.

SÚMULA: Adiantamento de viagem para Empregado da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem para Jaime Pereira Milioni, RG nº52952034, Operador de Caminhão Munck da EMDUR, o valor total de R\$ 70,00 (setenta reais), para pagamento de

despesas com alimentação para viagem à cidade de Paranavaí – PR, para retirada de materiais doados pelo Governo do Estado do Paraná através de convênio com o Município de Toledo – PR para execução de obra pública de galerias de águas pluviais, no dia 26 de agosto de 2020, o qual prestara contas após o retorno.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em **25** de Agosto de 2020.

CRISTOPHER CRISTIANO CARNELÓS DE AZEVEDO
Diretor Superintendente – EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.